

Decreto nº 669

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições e, de acordo com os termos da lei nº 491, de 14 de setembro de 1960, resolve abrir um crédito especial de Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros), a título de subvenção e contribuições da Municipalidade aos festejos comemorativos da elevação do Dr. Arthur Pontes da Fonseca ao cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas,
1º de outubro de 1960


Paulo B. Hauei,
Prefeito Municipal

Carolina Alves
Secretária em exercício